



DECRETO Nº 58/2025, de 27 de Maio de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2190/2025, de 17 de Fevereiro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 458.680,03, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.002.12.122.5.1326-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$458.680,03

1.571.0000000

Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados

458.680,03

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$458.680,03

1.571.0000000

Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados

458.680,03

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 27 de Maio de 2025, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Maio de 2025.

JOAO SALOMAO PIMENTA

..461-**

PREFEITO MUNICIPAL